



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

### **INDICAÇÃO Nº 218/2024**

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

**Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior, à Sra. Josefa Maria da Silva Moura, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, e ao Sr. David Narwith Marques Gomes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a criação de um selo municipal de certificação para empreendimentos de economia solidária no município de Currais Novos.**

Senhor Presidente,

A economia solidária é um modelo de desenvolvimento econômico que valoriza a cooperação, autogestão e a sustentabilidade. Sendo assim, a criação de um selo municipal irá certificar e reconhecer os empreendimentos que seguem esses princípios, promovendo sua visibilidade e credibilidade no mercado. Esse selo será um diferencial para que esses negócios possam ser valorizados tanto pela comunidade local quanto por consumidores de fora, fomentando o consumo consciente e incentivando o fortalecimento das iniciativas solidárias.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino nº 90 – Centro), à Senhora Josefa Maria da Silva Moura, (Rua do Plutônio, nº 95 – JK), e ao Sr. David Narwith Marques Gomes (Av. Coronel José Bezerra, nº 10 – Centro), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 10 de setembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

**Rayssa Aline Batista de Araújo**  
**Vereadora**

